

19.11.79, no padrão 43-C, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada, em virtude da Evolução Funcional.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões abaixo indicados, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada:

padrão 30-A-de 6.11.80: Antonio Costa Aguiar, RG. 3.833.337, padrão 41-C-de 8.1.81: Luiz Benedito Trigo, RG. 2.254.539, padrão 42-D-de 2.12.80: José Alves dos Santos, RG. 2.154.239; padrão 42-E-de 21.12.80: Eloy Dias, RG. 1.593.718; de 25.1.81: Orville de Freitas Santos, RG. 2.367.606; padrão 43-E-de 11.12.80: Castor Jorge Cesar, RG. 451.954; padrão 46-E-de 17.12.80: José Neto Lage, RG. 2.425.916; padrão 49-E-de 9.2.81: Alcina Eva Rodrigues Novas Sampaio, RG. 3.642.916; padrão 75-D-de 25.11.80: Sidney Platero, RG. 2.049.870.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mencionada L.C., ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões abaixo discriminados, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I
padrão 5-A-de 19.4.81: Carlos Antonio Rodrigues da Silva, RG. 3.389.850;

Escala de Vencimentos 3, Tabela I
padrão 11-B-de 2.4.81: João Dal Belo Filho, RG. 2.698.022;

Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do Anexo I
padrão 7-B-de 27.4.81: Maria Martha Baptista Gonçalves, RG. 2.869.643; padrão 11-A-de 31.3.81: Mamor Sakemi, RG. 5.169.520; padrão 12-A-de 2.4.81: Mario Araki, RG. 7.912.956; padrão 13-C-de 4.4.81: Roberto Rofero, RG. 2.614.137; padrão 15-C-de 19.4.81: Antonio Pinto Filho, RG. 5.100.364; padrão 16-C-de 22.3.81: Orlando Caceffo, RG. 3.172.885; de 6.4.81: Mathews Duran, RG. 4.145.872;

Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do Anexo I
padrão 8-B-de 6.3.81: Benjamin Augusto Pires, RG. 4.963.619.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22 da L.C. 247/81, c.c.o. art. 24 das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 19, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das D.T. da citada L.C. 247/81:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I
13-D - Walter da Fonseca Borges, RG. 1.249.370, Agente do Serviço Civil-Nível III, padrão 60-D;
21-E - Nassib de Almeida, RG. 1.321.058, Guarda de Presidência, padrão 36-E;

Escala de Vencimentos 3, Tabela II
15-E - Antonio de Almeida, RG. 3.559.658, Assistente Social, padrão 52-E;

do SQC-I-QSJ
Escala de Vencimentos 4, Tabela I
18-E - Carlos de Albuquerque, RG. 722.698, Diretor Técnico de Divisão - Nível I, padrão 66-E;

do SQC-III-QJ
Escala de Vencimentos 2, Tabela I
17-E - Castor Jorge Cesar, RG. 451.954, Oficial de Justiça, padrão 43-E;

18-C - Luiz Benedito Trigo, RG. 2.254.539, Oficial de Justiça, padrão 41-C;
18-D - José Alves dos Santos, RG. 2.154.239, Oficial de Justiça, padrão 42-D;

18-E - Eloy Dias, RG. 1.593.718, Oficial de Justiça, padrão 42-E;
18-F - Orville de Freitas Santos, RG. 2.367.606, Oficial de Justiça, padrão 42-E;

20-E - José Neto Lage, RG. 2.425.916, Oficial de Justiça, padrão 46-E;
22-E - Alcina Eva Rodrigues Novas Sampaio, RG. 3.642.916, Escrivente, padrão 49-E;

Escala de Vencimentos 4, Tabela I
25-D - Sidney Platero, RG. 2.049.870, Agente do Serviço Civil-Nível VI, padrão 75-D.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22 da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das D.T. da citada lei complementar:

do SQC-III-QSJ
Escala de Vencimentos 1, Tabela I
10-A - Mamor Sakemi, RG. 5.169.520, Guarda de Presidência, padrão 24-A;

11-A - Mario Araki, RG. 7.912.956, Guarda de Presidência, padrão 24-A;

12-C - Roberto Rofero, RG. 2.614.137, Escrivente, padrão 23-C;

14-C - Antonio Pinto Filho, RG. 5.100.364, Guarda de Presidência, padrão 28-C;

15-C - Orlando Caceffo, RG. 3.172.885, Guarda de Presidência, padrão 29-C; Mathews Duran, RG. 4.145.872, Guarda de Presidência, padrão 29-C;

Escala de Vencimentos 2, Tabela I
7-B - Benjamin Augusto Pires, RG. 4.963.619, Mestre de Ofício, padrão 29-B;

do SQC-II-QJ
Escala de Vencimentos 2, Tabela I
16-C - Joracy Serpa, RG. 1.679.880, Chefe de Seção-Administração Geral, padrão 43-C;

16-E - Ondina José Moraes, RG. 2.211.103, Chefe de Seção-Administração Geral, padrão 44-E.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, de Guarda de Presidência, do SQC-II-QSJ, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das D.T. da citada lei complementar:

do SQC-III-QSJ
10-A - Benedito Lourenço de Barros - RG. 5.377.178, padrão 23-A, Belmiro Pinto Sampaio - RG. 9.205.828, padrão 23-A, Paulo Ricardo Xavier - RG. 12.608.084, padrão 23-A, Edson Luiz Oliveri - RG. 11.048.813, padrão 23-A, Dolerio Fernandes da Silva - RG. 5.096.079, padrão 23-A, Antonio Vazir - RG. 7.930.051, padrão 23-A, Rafael Angelo Neto - RG. 9.455.030, padrão 23-A, Antonio José Chaves Sampaio Pereira - RG. 5.819.392, padrão 23-A, Ivo dos Santos - RG. 3.367.653, padrão 23-A, Horacio Francisco do Nascimento - RG. 12.121.360, padrão 23-A, Eugenio Correia dos Santos - RG. 4.192.605, padrão 23-A, Paulo Jorge Rose de Souza - RG. 8.596.470, padrão 23-A, Rubens Eduardo Borelli Teixeira - RG. 11.273.170, padrão 23-A, Helio Geraldo Cabral - RG. 4.197.842, padrão 23-A, Anderson Lourenço - RG. 10.981.619, padrão 23-A, Wilson de Souza Correia - RG. 12.604.686, padrão 23-A, Adelfo Cavalcante das Neves - RG. 6.836.109, padrão 23-A, Carlos Alberto dos Santos - RG. 8.010.465, padrão 23-A, Gabriel Barreto - RG. 10.234.775, padrão 23-A, Paulo de Castro - RG. 7.585.210, padrão 23-A, João Candido Cabral Neto - RG. 5.358.085, padrão 23-A, Jose Vitorio Mesquita - RG. 11.443.119, padrão 23-A, Paulo Cesar Pais da Silva - RG. 8.009.108, padrão 23-A, Eladio Pereira Mota - RG. 5.881.721, padrão 23-A, Luiz Roberto Ignacio - RG. 12.255.840, padrão 23-A, Noel Nunes - RG. 11.247.971, padrão 23-A, Julijeta Moreno Garcia Rodrigues - RG. 8.209.939, padrão 23-A, Jose Reis de Paula - RG. 8.186.016, padrão 23-A, Joel Ilgck de Oliveira - RG. 10.981.477, padrão 23-A,

11-A - Adilson Francisco de Almeida - RG. 2.647.302, padrão 24-A, Luiz Carlos Machado - RG. 5.389.603, padrão 24-A, Edson de Oliveira Rocha - RG. 11.599.351, padrão 24-A, Juvenal José Alves - RG. 3.618.606, padrão 24-A, Milton Santana - RG. 7.135.889, padrão 24-A, Rubens Sebastião Lopes - RG. 6.843.476, padrão 24-A, Manoel Gomes - RG. 2.387.508, padrão 24-A, Wagner Luiz Dias de Almeida - RG. 6.843.389, padrão 24-A, Roberto Moralli - RG. 3.563.200, padrão 24-A, Valtair Lopes de Amaral - RG. 3.961.598,

padrão 24-A, Wagner Atademo - RG. 6.676.187, padrão 24-A, Valdemar Belbino de Araujo - RG. 1.958.256, padrão 24-A, Vito Rodrigues Coutinho - RG. 5.685.917, padrão 24-A, Carmine Pica - RG. 2.758.644, padrão 24-A, João Batista da Silva - RG. 8.072.535, padrão 24-A, Lenine de Abreu - RG. 12.368.439, padrão 24-A, Sergio Santana Rodrigues - RG. 7.340.821, padrão 24-A, Wanderley Mota - RG. 3.384.450, padrão 24-A, Valmir de Oliveira - RG. 9.785.409, padrão 24-A.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das D.T. da citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I
SQC-III-QSJ
5-C - Arqueira Barbosa Machado, RG. 2.833.499, Servente, padrão 11-C;

12-D - Aristau Machado Gai, RG. 2.409.666, Escrivente, padrão 23-D;

SQC-II-QSJ
7-A - Nêe Fraga, RG. 5.843.473, Eletricista, padrão 14-A;

8-A - Paulo de Melo Silva, RG. 6.308.699, Motorista, padrão 15-A; Tereza de Souza Pinto, RG. 10.415.878, Escrivente, padrão 16-A;

9-A - Elenice do Carmo Rocha, RG. 10.799.782, Escrivente, padrão 17-A; Antonio Agostinho de Andrade, RG. 4.653.287, padrão 17-A, Escrivente; Maria de Fatima da Silva, RG. 9.322.847, Escrivente, padrão 17-A; Ruth Barbosa Quintalano, RG. 10.958.455, Escrivente, padrão 17-A; Izaura de Conceição Rodrigues, RG. 10.958.455, padrão 17-A; Escrivente; Sofia Maria de Souza Vilela, RG. 10.958.455, Escrivente, padrão 17-A; Vilma Reis dos Santos, RG. 10.958.455, Escrivente, padrão 17-A; Emilia Lima Cavinho, RG. 10.415.840, Escrivente, padrão 17-A;

11-A - Adilson dos Santos Fontes, RG. 12.253.128, Almoxtaria, padrão 20-A;

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I
6-B - Joaquim Alves, RG. 1.124.486, Mestre de Ofício, padrão 27-B; SQC-III-QSJ;

20-E - Osvaldo Alves, RG. 1.144.245, Chefe de Seção, padrão 48-A; SQC-III-QSJ;

6-A - Tereza Ribeiro, RG. 1.296.953, Mestre de Ofício, padrão 27-A, do SQC-II-QSJ;

Escala de Vencimentos 3 - Tabela I
6-A - Jussara Gal, RG. 5.509.894, Psicóloga, padrão 40-A, do SQC-II-QSJ; Valde Mendes Perolani, RG. 2.444.372, Assistente Social, padrão 40-A, do SQC-II-QSJ;

Escala de Vencimentos 4 - Tabela I
19-C - Luiz Carlos de Souza, RG. 2.153.195, Agente de Serviço - Nível VI, padrão 66-C, do SQC-III-QSJ;

Escala de Vencimentos 6 - Tabela I
12-A - Natália Quarentani, RG. 7.876.312, Auxiliar de Enfermagem, padrão 23-A; do SQC-II-QSJ;

Escala de Vencimentos 7 - Tabela I
10-A - Gilberto Simão Elias, RG. 11.442.007, Médico, padrão 45-A, do SQC-II-QSJ; Armida Maria Sales Cecchi, RG. 5.050.038, Cirurgião Dentista, padrão 45-A, do SQC-II-QSJ;

11-A - João Anastacio de Araujo, RG. 3.449.190, Médico, padrão 45-A, do SQC-II-QSJ;

nos títulos dos seguintes servidores e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, de Guarda de Presidência, do SQC-III-QSJ, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das Disposições Transitorias da citada lei complementar:

10-A - Olga Gonçalves, RG. 1.543.150, padrão 23-A, José Carlos Thomaz, RG. 3.683.600, padrão 23-A.

11-A - Pedro Nicomedes de Souza, RG. 3.962.306, padrão 24-A, Edison Guedes, RG. 5.364.519, padrão 24-A, Carlos Alberto da Costa Alves, RG. 3.412.737, padrão 24-A, Antonio Maria da Silva, RG. 3.540.229, padrão 24-A, Alcides Benites Molinari, RG. 2.487.699, padrão 24-A, Cleora de Almeida Leite, RG. 6.606.712, padrão 24-A, Maria das Graças Ribeiro, RG. 5.154.213, padrão 24-A, Carlos Pereira, RG. 2.716.514, padrão 24-A, Odacir Gomes de Castro, RG. 2.581.660, padrão 24-A, José Jardim Coutinho, RG. 4.171.302, padrão 24-A, Eudora Pereira de Almeida, RG. 2.812.598, padrão 24-A, Marinho dos Santos, RG. 6.255.766, padrão 24-A, Maria Lucia Muniz, RG. 6.299.213, padrão 24-A,

11-B - Moacyr Marcondes Pereira Filho, RG. 6.663.001, padrão 24-B,

12-B - Celeste Christoffel, RG. 3.317.796, padrão 25-B.

14-B - Izeltino Campos Junior, RG. 5.096.574, padrão 28-B.

16-C - José Israel Filho, RG. 2.636.104, padrão 31-C.

16-D - Waldomiro Barbosa Filho, RG. 8.296.561, padrão 31-D.

20-D - Bento Ruada, RG. 1.396.593, padrão 36-D.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Portaria do Diretor da Justiça - de 8.6.81

PRORROGANDO: tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Sandra Regina Martins - RG. 10.989.979, deverá tomar posse do cargo de Escrivente, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, da comarca de Capital, para o qual foi nomeada por decreto de 10.4.81, publicado no "D.O." do dia imediato e apostilado conforme publicação de 13.5.81.

Despacho do Diretor da Justiça

LICENÇAS-PRÊMIO CONCEDIDAS - nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68:

de 5.6.81: a José Barbosa Filho, Escrivente, lotado na Secretaria de Estado-Sede, 30 dias, período de 29.6.71 a 28.6.76.

de 8.6.81: a Daniel Augusto da Silva, Motorista, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 45 dias, no período de 14.2.74 a 12.2.79.

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral de 8/6/81

Classificando, as seguintes Escriturárias, padrão 8-A, Categoria Temporária:-

LETICIA ARAUJO, RG. 11 673 574, na Procuradoria Fiscal e MARIZENE PEREIRA DA SILVA VEDROSA, RG. 5 729 705, na Procuradoria Regional de Bauru.

Cessando os efeitos da Portaria de 19, publicada no D.O. de 20/9/58, que transferiu o Bel. LAERCIO BRANDÃO THIELEIRA, RG. 387 165, para a Procuradoria Administrativa.

Colocando, o Bel. SERGIO MUNIZ DE SOUZA, RG. 1 136 279, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 68-E, à disposição do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, no período de 25 a 27 de junho de 1981.

Classificando, DEBORAH SILVA DE OLIVEIRA, R.G. 13 960 568, Escriturária, padrão 8-A, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor de 3/6/81.

Autorizando ao Bel. MAURO DE SOUZA DOMINGUES, R.G. - 1 075 759, Procurador Subchefe, Nível II, padrão 67-E (situação antiga), o gozo de 30 dias de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 22/11/64 a 20/11/69, com fundamento no artigo 215, parágrafo único, da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Fortaria do Coordenador

27/05/81

Reaprendendo:

Paulo Florentino, R.G. 1.424.864, Motorista, padrão 22-C, (situação antiga), efetivo, lotado nesta Coordenadoria e com exercício na Casa da Detenção, nos termos do artigo 253, da Lei 10.261/68, conforme o apurado no processo CC-512 nº 1.247/81.

TRANSFERINDO:

05-06-81

O cargo de Chefe de Seção, ocupado por Sonia Regina Camasbi, R.G. 6.161.467, da Seção de Expediente do Grupo de Planejamento e Controle, para a Seção de Almoxarifado do Serviço de Material e Patrimônio da Divisão de Administração.

O cargo de Chefe da Seção, ocupado por Marcia Monteiro Mundel, R.G. nº 5.755.115, da Seção de Almoxarifado do Serviço de Material e Patrimônio da Divisão de Administração, para a Seção de Expediente do Grupo de Planejamento e Controle.

SOLANGE CARVALHO DE SOUZA, R.G. nº 9.061.246, Escriturária, Caráter Temporário, Lei 500/74, padrão 17-A, (situação antiga), da Seção de Comunicações da Divisão de Controle da Execução Penal, para a Seção de Expediente do Gabinete do Coordenador.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

DECRETOS DE 8-6-81

NOMEANDO:

nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78, e com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda nº 2), para exercerem em caráter temporário, os cargos a baixo relacionados, do SQC-III, do Quadro da Secretaria de Promoção Social, ficando classificados na Coordenadoria de Apoio Social:

Médico, padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 7, Tabela III:

MURILLO DE OLIVEIRA VILLELA, RG 860.959, pelo prazo máximo de 24 meses, vago em decorrência da exoneração de Cleiton Carlos Rego;

Servente, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I:

SELMA PEREIRA DA SILVA BASILE, RG 9.533.103, pelo prazo máximo de 19 meses, vago em decorrência da exoneração de Carlos Antonio Nogueira;

WILMA LIBERATO, RG 1.392.812, pelo prazo máximo de 24 meses, vago em decorrência do falecimento de João Guedes;

Pedreiro, padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I:

SIDNEY MOMI, RG 9.419.063, pelo prazo máximo de 24 meses, vago em decorrência da aposentadoria de Antonio José dos Santos;

Trabalhador Braçal, padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I:

VALDIR TENORIO DE ALBUQUERQUE, RG 3.237.793, pelo prazo máximo de 24 meses, vago em decorrência da aposentadoria de Epaninondas Novas.

Gabinete do Secretário

Resoluções do Secretário

CLASSIFICANDO, no Gabinete do Secretário, a partir de 19 de maio de 1981, SYLVIA RUTH COSTA CAMARGO, RG. 4.174.755 Orientador Educacional, padrão 39-A, do SQC-II (situação antiga), anteriormente classificada na Coordenação Estadual do NOBRAL.

Portaria do Chefe do Gabinete de 08.06.81

APOSTILANDO, as presentes Resoluções para declarar que a gratificação de representação a que os mesmos se referem, corresponde a 8% do valor do padrão 1-A, previsto na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela L.C. 247/81, a partir de 01.03.81:

DAVID MERIZIO, RG. 3.480.810;
FERNANDO JULIO SAUERBORN, RG. 2.786.464;
FLORA MARIA CORREA SILVA, RG. 7.365.353;
FRANCISCO ALVES MOREIRA, RG. 3.138.239;
GASPARIANA PEREIRA MACHADO, RG. 3.789.147;
GERALDO DOMINGOS DE OLIVEIRA, RG. 6.780.395;
GLAUCO PARRERA DE ANDRADE, RG. 1.572.673;
HAROLD HENRIK SCHMIDT, RG. 2.755.504;
HELENA ROZIAN DINIZ, RG. 3.451.673;
HERMINIA DALLA TORRES, RG. 3.649.096;
HILDA DOURADO MARTINS, RG. 2.088.245;
HUMBERTO BOZZINI SOBRINHO, RG. 9.917.534;
IVANY TOZZO CORREIA, RG. 4.100.620;
IZABEL APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, RG. 10.564.638;
JANDIRA DE JESUS AMARO, RG. 3.326.374;
JOÃO GULLO, RG. 1.846.017;
JOAQUIM GABRIEL DOS SANTOS, RG. 2.713.397.

Artigo 80 do R.G.S.

Alteração

GABINETE DO SECRETÁRIO - Divisão de Divulgação e Relações Públicas - Seção de Recursos Audiovisuais - Redator Chefe padrão 48-E do SQC-II (situação antiga), SAURO KIKKIO, RG. 2.419.774 - 1º) LUIZ DE ALBUQUERQUE, RG. 2.205.632, Fotógrafo, padrão 28-C, do SQC-III (situação antiga), da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, a disposição desta Pasta - 2º) ISIDORO ALVES DE SOUZA, RG. 1.747.509, Fotógrafo, padrão 25-A, do SQC-II (situação antiga). Decreto nº 14.825/80.

Coordenadoria de Apoio Social

DESPACHO DO COORDENADOR, SUBST. DE 3-6-81

Proc. CAS-16.313-81, referente a convocação de MI DORY KIMURA FIGUEI, RG. 2.102.555, para prestação de serviços extraordinários pelo prazo de 4 meses. Autorizo a convocação de MILDREY KIMURA FIGUEI, para prestação de serviços extraordinários, obedecendo as normas legais vigentes.

PORTARIAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 5-6-81

APOSENTANDO:

A partir de 1-5-81, nos termos dos artigos 222-I e 223 do RFP, e a vista do Laudo de Aposentadoria nº 944, de 4-5-81, expedido pelo INSS, FAULINA NUNES THEODORO, RG. 5.084.568, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 15-C, da Escala de Venc. 1, Tabela I, classificada na CAS, ficando jus aos proventos mensais correspondentes ao cargo de seu cargo, LG. 247-81, acrescido da vantagem do artigo 130 da Lei 10.261-68, efetivado após 10-6-39. Proc SPS-2.385-69.